

## NOTAS ÀS CONTAS

# Notas às Contas

## 1. Actividade

O Standard Chartered Bank Angola, S.A. (adiante designado por “Banco” ou “SCBA”), foi constituído por Escritura Pública de 13 de Setembro de 2013. O SCBA opera e tem a sede social em Angola, na Rua Gamal Abdel Nasser, Edifício Três Torres, Eixo Viário, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda.

O Banco tem como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos da legislação definida pelo Banco Nacional de Angola, através da obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais pretende aplicar, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O Banco foi constituído com o capital de 4.825.000.000 AOA (equivalente ao montante de 50.000.000 USD), representado por 10.000.000 acções nominativas de AOA 482,5 cada uma, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

## 2. Principais Políticas Contabilísticas

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”), o qual passou a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010 e actualizações subsequentes, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards) em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards). Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem o resultado das operações do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras do SCBA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Março de 2016.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, conforme Aviso n.º 15/2007, Art.º 5º do BNA, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira à data do Balanço sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os câmbios de referência, do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) eram os seguintes:

Período de referência	USD
31.12.2015	135,315
31.12.2014	102,863

## 2.2 Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do exercício de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando:

- nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo;
- na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior;
- na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou
- no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando:

- deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
- pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou
- pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

### b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, excepto imobilizações financeiras, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

### c) Créditos

Os créditos são activos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os juros e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões de crédito por sua vez, são registadas nas rubricas de resultados no momento em que são cobradas.

Os rendimentos provenientes de análises internas associadas a processos de abertura de crédito, de expediente e de prorrogação associadas a operações de crédito são reconhecidas em resultados no momento da sua cobrança.

As responsabilidades por garantias e avales são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados.

As operações de crédito concedido a clientes, incluindo as garantias e avales prestados, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do BNA, republicado em Diário da República como Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

**Provisões para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias**

Nos termos do Aviso nº 3/2012, de 28 de Março do BNA, o Banco classifica as operações de crédito concedido e as garantias e avales e créditos documentários prestados por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

As operações de crédito sem incumprimento, que não foram registadas como crédito vencido, são classificadas no nível A, caso se tratem de entidades com risco Estado e nos níveis B ou C para as restantes entidades, consoante a percepção de risco que decorre da avaliação do cliente, nomeadamente da sua capacidade para fazer face ao serviço de dívida, e da componente financeira da operação, sustentada na análise de cash-flows e garantias (tipologia e rácio de cobertura do crédito).

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente é efectuada na classe que apresentar maior risco. Neste âmbito, o Banco revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, utilizando o mesmo procedimento que determinou a sua classificação inicial.

#### **d) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Banco são registados pelo valor efectivamente pago e atendendo às suas características e intenção aquando da aquisição, classificados nas seguintes categorias:

- i. Títulos mantidos para negociação;
- ii. Títulos disponíveis para venda;
- iii. Títulos mantidos até ao vencimento.

Na categoria títulos mantidos para negociação são registados aqueles adquiridos com o propósito de serem activa e frequentemente negociados.

Na categoria títulos disponíveis para venda são registados aqueles com o propósito de serem eventualmente negociados e, por consequência, não se enquadram nas demais categorias. Na categoria títulos mantidos até ao vencimento são registados os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do Banco para mantê-los em carteira até ao vencimento. Essa capacidade financeira é comprovada com base em projecção de fluxos de caixa, não considerando a possibilidade de venda dos títulos antes do vencimento.

Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, relativos a juros auferidos pela fluência do prazo até ao vencimento ou dividendos declarados, são considerados directamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que tenham sido classificados.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são registados, no momento inicial, ao custo de aquisição, sendo posteriormente, ajustados pelo justo valor, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida:

- i. da conta de proveitos ou custos, no resultado do exercício, quando referente aos títulos classificados na categoria títulos mantidos para negociação;
- ii. da conta de fundos próprios, quando referente aos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários, devendo ser transferidos para o resultado do exercício somente aquando da venda definitiva ou reconhecimento de imparidade.

Para fins do ajuste do valor de mercado dos títulos, a metodologia do seu apuramento segue o modelo interno de valorização baseado em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

#### Metodologia de apuramento do justo valor

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo Banco é estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação que levam em consideração as taxas praticadas na sala de mercados, podendo utilizar os seguintes parâmetros:

- Valor líquido provável de realização, obtido para a carteira de títulos de muito curto prazo, assumindo-se que esse valor será muito próximo ou idêntico ao par.
- Projecção dos *cash flows* restantes títulos tendo em consideração o *payout* específico de cada título, descontando esses *cash flows* a uma taxa de juro de mercado adicionado de um *spread* de risco de crédito obtido por comparação com emissões semelhantes em prazo, moeda, emitente e tipologia, adoptando uma perspectiva conservadora do Banco.
- O justo valor dos títulos em Kwanzas, Dólares e indexados ao Dólar correspondem ao seu valor de mercado, estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*").

As perdas de carácter permanente em títulos e valores mobiliários são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício, observado que o valor ajustado decorrente do reconhecimento das referidas perdas passa a constituir a nova base de valor para efeito de apropriação de rendimentos.

Os Títulos do Banco Central e os Bilhetes do Tesouro são emitidos a desconto e registados pelo seu valor de reembolso (valor nominal). A diferença entre este e o custo de aquisição é reflectida na rubrica de passivo "Receitas com proveito diferido", ao longo do exercício compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos.

As Obrigações do Tesouro adquiridas a desconto são registadas pelo valor de reembolso (valor nominal), sendo a diferença para o custo de aquisição reconhecida contabilisticamente como proveito a diferir entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos, conseqüentemente, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre.

### **Classificação em classes de risco**

De acordo com o CONTIF, o Banco classifica os títulos e valores mobiliários em ordem crescente de riscos, de acordo com os mesmos critérios de provisionamento definidos para o crédito, nos seguintes níveis:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

O Banco classifica os títulos de dívida do Estado Angolano e do Banco Nacional de Angola no Nível A.

#### **e) Imobilizações corpóreas**

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição e neste estão incluídos os custos acessórios indispensáveis, ainda que anteriores à escritura, tais como emolumentos notariais, corretagens, impostos pagos na aquisição e outros.

A depreciação das imobilizações corpóreas é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas estabelecidas internamente pela política de contabilidade do Banco:

<u>Rubrica</u>	<u>Número de anos</u>
Equipamento de transporte	3
Mobiliário e material	5
Equipamento informático	3

#### **f) Imobilizações incorpóreas**

São registados como Imobilizações incorpóreas os custos de aquisição e desenvolvimento de *software*, utilizados em processamento de dados, os gastos inerentes à constituição, organização, reestruturação, expansão e/ou modernização do Banco, o *goodwill* pago na aquisição, as obras em imóveis arrendados, e os produtos em desenvolvimento classificáveis como activos. As Imobilizações incorpóreas registam-se pelo custo de aquisição e são amortizadas linearmente ao longo de um exercício de três anos, com excepção das obras em imóveis arrendados, em que o prazo de amortização corresponde a expectativa de arrendamento, que no caso do SCBA corresponde a 5 anos.

Os gastos incorridos na fase da pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos não são reconhecidos como activos intangíveis, mas directamente como custos em resultados.

#### **g) Operações comprometidas**

O Banco realiza operações de compra ou venda de liquidez temporária, tendo por base a garantia de títulos, com ou sem a mudança de titularidade. As operações comprometidas são

realizadas no mercado interfinanceiro com o BNA, entre as instituições financeiras, ou no mercado secundário entre o Banco e os seus clientes.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Banco efectuou no mercado interfinanceiro, operações de compra de títulos com acordos de revenda, em que foram aplicados recursos recebendo títulos de terceiros em garantia com o compromisso de serem revendidos no vencimento do contrato.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda, correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo da operação na rubrica “Proveitos de instrumentos financeiros activos – de aplicações de liquidez”.

#### **h) Reserva de actualização monetária e dos fundos próprios**

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso n.º 19/2007, de 26 de Setembro, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o exercício do crédito, mesmo que o exercício seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de “Resultado da Actualização Monetária” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reserva de actualização monetária do Capital Social”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, o Banco não procedeu à actualização monetária dos seus fundos próprios, em virtude da inflação verificada, bem como a evolução cambial que ocorreu ao longo do exercício, não perspectivarem que Angola pudesse ser considerada uma economia hiperinflacionária, nos termos do normativo em vigor.

#### **i) Impostos sobre lucros**

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo, actualmente, a taxa de Imposto aplicável de 30%, na sequência das alterações introduzidas pela mesma Lei (Nota 25).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um exercício de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável.

### Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros exercícios contabilísticos.

### Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o exercício em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos, quando recuperáveis.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos fiscais diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

### **j) Redução no Valor Recuperável de Activos (imparidade)**

O Banco avalia os seus activos periodicamente, tendo em vista a identificação de activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável.

Na avaliação do indício de imparidade, o Banco tem em conta os seguintes indicadores:

- i. Declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- ii. Mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre o Banco;
- iii. Aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e conseqüente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- iv. Valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- v. Evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- vi. Mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para o Banco; e
- vii. Indicação que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

### **k) Benefícios a colaboradores**

#### ***Remuneração variável paga aos colaboradores***

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de ser pago no ano seguinte.



### **Provisão para férias e subsídio de férias**

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte (nota 20).

#### **l) Provisões para responsabilidades prováveis**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando o Banco tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo do Banco.

#### **m) Resultados por acção**

O resultado por acção é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação no exercício, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Se o resultado por acção for modificado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente.

#### **n) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

As contas do Banco integram estimativas realizadas em condições de incertezas, contudo não foram criadas reservas ocultas ou provisões excessivas ou, ainda, uma quantificação inadequada de activos e proveitos ou de passivos e custos.

O princípio da prudência impõe a escolha da hipótese que resulte em menor património líquido, quando se apresentarem opções igualmente válidas diante dos demais princípios contabilísticos. Determina a adopção do menor valor para os componentes do activo e maior para os do passivo, sempre que se apresentarem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o património líquido.

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas áreas significativas de Provisões para crédito concedido, Outras Provisões e Impostos Correntes e Diferidos e Modelo de Valorização de Títulos e Valores Mobiliários.

#### **o) Fluxos de caixa**

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como disponibilidades o total dos saldos das rubricas de caixa, disponibilidades no Banco Central e disponibilidades em instituições financeiras.

#### **p) Compensação de saldos**

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo Banco Nacional de Angola.

### 3. Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Valores em tesouraria</b>	<b>2.599</b>	<b>1.204</b>
Valores em tesouraria Moeda Nacional	2.599	1.029
Valores em tesouraria Moeda Estrangeira	-	175
<b>Disponibilidade no Banco Central</b>	<b>12.332.347</b>	<b>1.746.546</b>
Depósitos à ordem Moeda Nacional	11.522.987	610.805
Depósitos à ordem Moeda Estrangeira	809.360	1.135.741
<b>Disponibilidade em Instituições financeiras</b>	<b>2.982.087</b>	<b>1.057.530</b>
<b>Total</b>	<b>15.317.033</b>	<b>2.805.280</b>

A rubrica Disponibilidades no Banco Central regista a conta de disponibilidades, em moeda nacional e estrangeira, mantida junto do BNA essencialmente para cumprimento das reservas obrigatórias e liquidação de transacções em moeda nacional, não sendo a mesma remunerada.

As reservas obrigatórias são apuradas de acordo o instrutivo nº 16/2015, de 22 de Julho sobre a Política Monetária, e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2015, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias foi apurada através da aplicação de um coeficiente de 25% sobre os passivos elegíveis em moeda nacional e 15% em moeda estrangeira, e um coeficiente de 5% sobre os valores em caixa em moeda nacional, nos termos do disposto no Instrutivo nº 16/2015 de 22 de Julho que revogou o Instrutivo nº 8/2015 de 4 de Junho.

À data de 10 de Dezembro de 2015, o BNA procedeu à conversão de parte das reservas obrigatórias em USD em títulos denominados na mesma moeda, com valor nominal de USD 4.760.000 (AKZ 644.099.000) e com maturidade de 7 anos. Estes títulos de dívida foram reconhecidos ao seu custo de aquisição e valorizados conforme a política contabilística referida na Nota 2 d). Conforme referido na Nota 5, estes títulos foram classificados na categoria de disponíveis para venda e não podem ser movimentados, uma vez que foram parcialmente alocados como penhor no âmbito da determinação das reservas obrigatórias em USD.

Segundo o Instrutivo nº 19/2015, que entrou em vigor a 4 de Janeiro de 2016, as reservas mínimas obrigatórias poderão ser cumpridas em 20% com os montantes depositados junto do BNA e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, sendo elegíveis para o cumprimento os títulos identificados no parágrafo anterior.

#### 4. Aplicações de Liquidez

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica corresponde a aplicações junto de Instituições de Crédito e tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro</b>		
Aplicações em Instituições de Crédito Nacionais	-	700.034
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro	1.488.477	2.057.271
<b>Operações de compra de títulos de terceiros de com acordo de revenda</b>		
	3.060.143	-
<b>Total</b>	<b>4.548.620</b>	<b>2.757.305</b>

Em 2015 e 2014 as aplicações de liquidez apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Prazo residual</b>		
Até 3 Meses	4.548.620	2.757.305
<b>Total:</b>	<b>4.548.620</b>	<b>2.757.305</b>

#### 5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015							
	Nível Risco	País	Moeda	Valor Nominal	Custo Amortizado	Ajustamento Justo Valor	Valor de Balanço	Taxa de juro média
<b>Títulos de dívida</b>								
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AOA	2.150.000	2.111.507	(25.400)	2.086.107	7,48
Bilhetes do Tesouro	A	Angola	USD	644.099	644.099	-	644.099	5,00
<b>Total:</b>				<b>2.794.099</b>	<b>2.755.606</b>	<b>(25.400)</b>	<b>2.730.206</b>	<b>12,48</b>

Os bilhetes do tesouro em USD referem-se aos títulos que resultaram da conversão das reservas obrigatórias em USD, no âmbito dos requisitos definidos pelo BNA, conforme descrito na Nota 3.

(Montantes expressos em milhares de AOA)

2014									
	Nível de Risco	País	Moeda	Valor Nominal	Custo Amortizado	Ajustamento Justo Valor	Valor de balanço	Taxa de juro média	
<b>Títulos de dívida</b>									
	Bilhetes do Tesouro	A	Angola	AOA	3.948.776	3.853.733	(45.874)	3.807.859	5,53
<b>Total:</b>				<b>3.948.776</b>	<b>3.853.733</b>	<b>(45.874)</b>	<b>3.807.859</b>	<b>5,53</b>	

Em 31 de Dezembro de 2015, a distribuição dos títulos de dívida por indexante é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

2015								
Valor de balanço								
Custo Amortizado				Justo Valor				
Moeda	Taxa Fixa	Taxa Variavel	Total	Taxa Fixa	Taxa Variavel	Total		
<b>Títulos de dívida</b>								
	Bilhetes do Tesouro	AOA	2.111.507	-	2.111.507	2.086.107	-	2.086.107
	Bilhetes do Tesouro	USD	644.099	-	644.099	644.099	-	644.099
<b>Total:</b>			<b>2.755.606</b>	<b>-</b>	<b>2.755.606</b>	<b>2.730.206</b>	<b>-</b>	<b>2.730.206</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, a distribuição dos títulos de dívida por indexante era a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

2014							
Valor de balanço							
Custo Amortizado			Justo Valor				
	Taxa Fixa	Taxa Variavel	Total	Taxa Fixa	Taxa Variavel	Total	
<b>Títulos de dívida</b>							
	Bilhetes do Tesouro	3.853.733	-	3.853.733	3.807.859	-	3.807.859
<b>Total:</b>		<b>3.853.733</b>	<b>-</b>	<b>3.853.733</b>	<b>3.807.859</b>	<b>-</b>	<b>3.807.859</b>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os títulos na carteira de activos disponíveis para venda foram emitidos na totalidade pelo BNA ou pelo Tesouro Angolano e apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

Prazo Vencimento	2015	2014
	Custo Amortizado	Custo Amortizado
Até 3 Meses	1.400.000	1.143.244
De 3 a 6 Meses	711.507	785.855
De 6 meses a 1 ano	-	1.924.634
Mais de de 1 Ano	644.099	-
<b>Total:</b>	<b>2.755.606</b>	<b>3.853.733</b>

A política de investimento em títulos e valores mobiliários adoptada pelo SCBA, encontra-se adequada à realidade do mercado angolano, com enfoque em títulos do Tesouro Nacional e do Banco Central, utilizando critérios centrados na rentabilidade, mantendo um rigoroso controlo de riscos, nomeadamente os riscos de liquidez e de mercado.

## 6. Créditos no Sistema de Pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Devedores por Operações Pendentes de Liquidação</b>		
Devedores por Operações Pendentes de Liquidação	812.287	7.271
<b>Total:</b>	<b>812.287</b>	<b>7.271</b>

## 7. Operações Cambiais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Direitos vinculados a operações cambiais</b>		
Moeda Nacional	-	231.702
Moeda Estrangeira	5	244.771
<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>476.473</b>
<b>Recursos vinculados a operações cambiais</b>		
Moeda Nacional	-	236.570
Moeda Estrangeira	5	235.212
<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>471.782</b>

## 8. Outros Valores

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Outros Valores de Natureza Fiscal</b>	<b>9.133</b>	<b>13.914</b>
Créditos fiscais p/ diferenças temporárias	7.620	13.762
Impostos a compensar	1.513	152
<b>Outros Valores de Natureza Cível</b>	<b>70.547</b>	<b>311.999</b>
Recebimentos a processar	70.547	218.830
Outros Devedores	-	93.169
<b>Outros Valores de Natureza Administrativa</b>	<b>26.991</b>	<b>56.730</b>
Despesas Antecipadas	16.135	52.920
Diversos	10.856	3.810
<b>Total:</b>	<b>106.671</b>	<b>382.643</b>

A maioria dos saldos registados na rubrica Recebimentos a processar refere-se a transacções cuja data de liquidação irá ocorrer em Janeiro de 2016.

## 9. Imobilizações Corpóreas, Incorpóreas e em Curso

Durante o ano de 2015, o movimento do imobilizado corpóreo, incorpóreo e em curso foi o evidenciado no seguinte quadro.

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	Saldos em 2014	Adições	Abates Regularizações	Transfer.	Saldos em 2015
<b>Imobilizado Bruto</b>					
<b>Total imobilizado incorpóreo</b>	<b>174.522</b>	-	-	-	<b>174.522</b>
Sist. Tratam. Aut dados	152.823	-	-	-	152.823
Obras Imov. Arrend	21.699	-	-	-	21.699
<b>Total imobilizado Corpóreo</b>	<b>442.082</b>	<b>3.884</b>	-	-	<b>445.966</b>
Equip. Mobiliário e material	386.963	-	-	-	386.963
Material Transporte e Equip. Informático	55.119	3.884	-	-	59.003
<b>Total Imobilizado Bruto</b>	<b>616.604</b>	<b>3.884</b>	-	-	<b>620.488</b>
<b>Amortizações</b>					
<b>Total imobilizado incorpóreo</b>	<b>(32.735)</b>	<b>(37.074)</b>	-	-	<b>(69.809)</b>
Sist. Tratam. Aut dados	(30.565)	(30.565)	-	-	(61.130)
Obras Imov. Arrend	(2.170)	(6.509)	-	-	(8.679)
<b>Total imobilizado Corpóreo</b>	<b>(98.509)</b>	<b>(104.284)</b>	-	-	<b>(202.793)</b>
Equip. Mobiliário e material	(81.357)	(81.357)	-	-	(162.714)
Material Transporte e Equip. Informático	(17.152)	(22.927)	-	-	(40.079)
<b>Total Amortizações</b>	<b>(131.244)</b>	<b>(141.358)</b>	-	-	<b>(272.602)</b>
<b>Total Imobilizado Líquido</b>	<b>485.360</b>	<b>(137.474)</b>	-	-	<b>347.886</b>

## 10. Depósitos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de depósitos à ordem tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Depósitos à ordem - Residentes</b>		
<b>Em moeda nacional</b>		
Sector Público	734.131	169.870
Sector Privado	10.909.915	1.093.048
<b>Em moeda estrangeira</b>		
Sector Público	12.345	2.990
Sector Privado	5.589.869	4.243.433
<b>Total:</b>	<b>17.246.260</b>	<b>5.509.341</b>

Em 2014 não foram registados depósitos a prazo e em 2015 esta rubrica tem a seguinte composição por sector e moeda:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Depósitos a prazo - Residentes</b>		
<b>Em moeda nacional</b>		
Sector Público	-	-
Sector Privado	2.303.227	-
<b>Em moeda estrangeira</b>		
Sector Público	-	-
Sector Privado	811.898	-
<b>Total:</b>	<b>3.115.125</b>	<b>-</b>

Em 2015 os depósitos a prazo de clientes, incluindo juros à pagar, apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>Depósitos a prazo</b>		
<b>Em Moeda Nacional</b>		
Até 3 Meses	2.303.227	-
<b>Em Moeda Estrangeira</b>		
Até 3 Meses	811.898	-
<b>Total:</b>	<b>3.115.125</b>	<b>-</b>

## 11. Captações para Liquidez

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>A muito curto prazo</b>		
Captações em Instituições de Crédito no Estrangeiro	272.385	8.287
<b>Total:</b>	<b>272.385</b>	<b>8.287</b>

## 12. Obrigações no Sistema de Pagamentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as obrigações no sistema de pagamentos tinham a seguinte a composição:

	(montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>Outras Operações Pendentes de Liquidação</b>	<b>4.000</b>	
Ordens a Pagar	4.000	-
<b>Total:</b>	<b>4.000</b>	<b>-</b>

## 13. Outras Obrigações

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>Outras obrigações de natureza fiscal</b>		
Imposto de Selo	88	36
Retenção Lei 7/97	10.817	2.365
Imposto consumo	152	543
Imposto s/ rendimentos Dependentes	5.309	1.620
	<b>16.366</b>	<b>4.564</b>
<b>Outras obrigações de natureza Cível</b>		
Credores por Aquisição de Bens e Direitos		
Fornecedores		
Credores diversos		
Pagamentos a processar	13.051	454.651
SCB Singapura - Projecto de Instalação do Banco	-	578.943
Outras Instituições do Grupo Standard Chartered	164.531	160.904
Outros Serviços Prestados	46.642	54.163
	<b>224.224</b>	<b>1.248.661</b>
Outras obrigações de natureza administrativa	190.886	149.820
	<b>190.886</b>	<b>149.820</b>
<b>Total:</b>	<b>431.476</b>	<b>1.403.045</b>



O saldo da rubrica Pagamentos a processar refere-se a transacções cuja data de liquidação ocorre no mês de Janeiro de 2016.

## 14. Provisões para Responsabilidades Prováveis

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>Provisões para Responsabilidades Prováveis</b>		
Provisões p/ garantias prestadas e créditos documentários	1.333	-
Provisões p/ Responsabilidades Prováveis de Natureza Social ou Estatutária	-	21.805
<b>Total:</b>	<b>1.333</b>	<b>21.805</b>

A movimentação das Pensões para Responsabilidades Prováveis ocorrida no exercício pode ser apresentada da seguinte forma:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)			
	Saldo em 2014	Reforços	Utilização	Saldo em 2015
Provisões p/ Responsabilidades Prováveis	21.805	-	(21.805)	-
Provisões p/ garantias prestadas e créditos documentários	-	1.333	-	1.333

## 15. Fundos Próprios

### Capital Social

O Banco foi constituído em 13 de Setembro de 2013 com um capital social de AOA 4.825.000 milhares, representado por 10 milhões de acções com um valor nominal de AOA 482,5 cada.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a estrutura accionista do Banco tem a seguinte composição:

	Nº de Acções	% de participação
Standard Chartered Bank, PLC / Holding África (BV)	5.999.998	59,99998%
ENSA Seguros de Angola S.A.R.L.	3.999.999	39,99999%
Standard Chartered Overseas Holding Limited	1	0,00001%
SCMB Overseas Limited	1	0,00001%
Grupo ENSA, Investimentos e Participações E.P.	1	0,00001%
	<b>10.000.000</b>	<b>100%</b>

## Resultado Por Acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o resultado negativo por acção é apresentado como se segue:

	(Montantes expressos em AOA)	
	2015	2014
Resultado do Exercício (AKZ)	(530.138.594)	(1.484.683.893)
Número médio de acções em circulação no exercício	10.000.000	10.000.000
<b>Resultado por acção (AKZ)</b>	<b>(53,01)</b>	<b>(148,47)</b>

## Reservas

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Reservas e fundos</b>		
Ajustes ao valor justo em activos financeiros disponíveis para venda	(25.400)	(45.874)
Impostos diferidos associado aos ajustes ao valor justo	7.620	13.762
Resultados transitados	(1.484.957)	(273)
<b>Total:</b>	<b>(1.502.737)</b>	<b>(32.385)</b>

## 16. Balanço por Moeda

Em 31 de Dezembro de 2015 o balanço do Banco é composto como segue:

Descrição	(Montantes expressos em milhares de AOA)				
	AOA	USD	EUR	Outras	Total
Disponibilidades	11.525.586	3.778.326	11.970	1.151	15.317.034
Aplicações de Liquidez	3.060.143	1.488.477	-	-	4.548.620
Títulos e Valores Mobiliários	2.086.107	644.099	-	-	2.730.206
Créditos no sistema de pagamentos	397	811.890	-	-	812.287
Operações cambiais	5	-	-	-	5
Outros valores	106.661	-	-	10	106.671
Imobilizações	347.886	-	-	-	347.886
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>17.126.785</b>	<b>6.722.792</b>	<b>11.970</b>	<b>1.160</b>	<b>23.862.708</b>
Depósitos à ordem	11.644.046	5.591.754	10.460	-	17.246.260
Depósitos a prazo	2.303.227	811.898	-	-	3.115.125
Captação para Liquidez	-	272.367	-	18	272.385
Obrigações no sistema pagamentos	4.000	-	-	-	4.000
Operações cambiais	5	-	-	-	5
Outras Captações	-	-	-	-	-
Outras obrigações	411.498	18.505	1.468	5	431.476
Provisões para responsabilidades prováveis	1.333	-	-	-	1.333
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>14.364.109</b>	<b>6.694.524</b>	<b>11.928</b>	<b>23</b>	<b>21.070.584</b>
Capital social	4.825.000	-	-	-	4.825.000
Resultados potenciais	(17.780)	-	-	-	(17.780)
Resultados transitados	(1.484.957)	-	-	-	(1.484.957)
Resultado do exercício	(530.139)	-	-	-	(530.139)
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.792.124</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.792.124</b>
<b>TOTAL PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>17.156.233</b>	<b>6.694.524</b>	<b>11.928</b>	<b>23</b>	<b>23.862.708</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 o balanço do Banco era composto como segue:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

Descrição	2014				
	AOA	USD	EUR	Outras	Total
Disponibilidades	610.980	2.169.584	17.211	7.505	2.805.280
Aplicações de Liquidez	700.034	2.057.271	-	-	2.757.305
Títulos e Valores Mobiliários	3.807.859	-	-	-	3.807.859
Créditos no sistema de pagamentos	7.065	-	-	206	7.271
Operações cambiais	231.702	236.451	-	8.320	476.473
Outros valores	155.493	218.830	-	8.320	382.643
Imobilizações	485.360	-	-	-	485.360
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>5.998.493</b>	<b>4.682.136</b>	<b>17.211</b>	<b>24.351</b>	<b>10.722.191</b>
Depósitos à Ordem	1.262.918	4.229.263	17.160	-	5.509.341
Captação para Liquidez	-	3	-	8.284	8.287
Operações cambiais	236.570	226.891	-	8.321	471.782
Outras obrigações	1.395.015	452	2	7.576	1.403.045
Provisões para responsabilidades prováveis	21.805	-	-	-	21.805
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.916.308</b>	<b>4.456.609</b>	<b>17.162</b>	<b>24.181</b>	<b>7.414.260</b>
Capital social	4.825.000	-	-	-	4.825.000
Resultados potenciais	(32.112)	-	-	-	(273)
Resultados transitados	(273)	-	-	-	(1.484.684)
Resultado do exercício	(1.484.684)	-	-	-	(32.112)
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>3.307.931</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.307.931</b>
<b>TOTAL PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>6.224.239</b>	<b>4.456.609</b>	<b>17.162</b>	<b>24.181</b>	<b>10.722.191</b>

## 17. Margem Financeira

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Proveitos de aplicações de liquidez</b>	<b>90.917</b>	<b>57.185</b>
Proveitos de operações no Mercado Monetário Interfinanceiro		
De operações de MMI	73.778	55.070
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	-	2.097
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	17.139	18
<b>Proveitos de títulos e valores mobiliários</b>	<b>191.217</b>	<b>66.962</b>
De títulos disponíveis para venda	191.217	66.962
<b>Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos</b>	<b>282.134</b>	<b>124.147</b>
<b>Custos com depósitos</b>	<b>(52.353)</b>	<b>-</b>
Depósitos à Ordem	(2)	-
Depósitos a Prazo	(52.351)	-
<b>Custos de captação para liquidez</b>	<b>(4.784)</b>	<b>-</b>
<b>Custos com outras captações</b>	<b>(4.692)</b>	<b>(23)</b>
<b>Custos de Instrumentos Financeiros Passivos</b>	<b>(61.829)</b>	<b>(23)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>220.305</b>	<b>124.124</b>

## 18. Resultados de Operações Cambiais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)					
	2015			2014		
	Lucros	Prejuizos	Líquido	Lucros	Prejuizos	Líquido
Resultado em:						
- Operações de Trading	44.394	-	44.394	-	-	-
- Operações com Clientes	1.154.059	576.310	577.749	230.830	108.296	122.534
<b>Resultados de operações cambiais</b>	<b>1.198.453</b>	<b>576.310</b>	<b>622.143</b>	<b>230.830</b>	<b>108.296</b>	<b>122.534</b>

## 19. Resultados de Prestação de Serviços Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>Proveitos de Prestação de Serviços</b>	<b>50.599</b>	<b>14.223</b>
Comissões de Transferências	44.766	10.813
Comissão de Venda de Moeda Estrangeira	-	2.952
Comissão de Garantias Prestadas	2.674	-
Comissão de Crédito Documentários	200	-
Outros Proveitos de Prestação de Serviços	2.959	458
<b>Custos de Comissões e Custódias</b>	<b>(14.193)</b>	<b>(2.380)</b>
Outros Custos e Comissões	(14.193)	(2.380)
<b>Resultados de Prestação de Serviços Financeiros</b>	<b>36.406</b>	<b>11.843</b>

A rubrica custos de comissões e custódia refere-se basicamente a comissões relacionadas com SWIFT, SPTR e contas nostros.

## 20. Pessoal

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(Montantes expressos em milhares de AOA)	
	2015	2014
<b>Membros de órgãos sociais</b>	<b>124.870</b>	<b>134.448</b>
Retribuição Base	62.631	55.413
Subsídios	24.996	19.639
Segurança Social	4.829	-
Bónus	32.414	55.462
Outras Despesas	-	3.934
<b>Empregados</b>	<b>542.895</b>	<b>568.673</b>
Retribuição Base	288.450	277.431
Subsídios	125.767	121.310
Segurança Social	20.814	23.131
Bónus	34.730	84.745
Outras Despesas	73.134	62.056
<b>Custos com pessoal</b>	<b>667.765</b>	<b>703.121</b>

## 21. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
Auditorias, Consultorias e Outros Serviços	121.584	59.500
Rendas e Alugueres	107.151	171.796
Transporte, Deslocações e Alojamentos	57.015	84.933
Segurança, Conservação e Reparação	60.048	60.066
Comunicações	20.978	60.613
Publicações, Publicidade e Propaganda	380	17
Outros	5.539	54.818
<b>Fornecimentos de terceiros</b>	<b>372.695</b>	<b>491.743</b>

A rubrica Outros custos está relacionada à custos com *outsourcing* de diversos serviços de tecnologia.

## 22. Outros Custos Administrativos e de Comercialização

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
Outros custos com <i>outsourcing</i> de serviços diversos	53.971	238.358
Realocação de custos de outras entidades do Grupo pela prestação de serviços	150.132	51.444
Outros custos	13.741	78.036
<b>Outros Custos Administrativos e de Comercialização</b>	<b>217.844</b>	<b>367.838</b>

## 23. Rubricas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	2015	2014
<b>Operações Cambiais</b>	-	<b>4.691</b>
Compra de moeda estrangeira a liquidar	19	476.473
Venda de moeda estrangeira a liquidar	(19)	(471.782)
<b>Garantias Prestadas</b>	<b>133.332</b>	-
Compromissos assumidos perante terceiros	133.332	-

## 24. Accionistas, Participadas e Outras Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2015 os saldos com entidades relacionadas do Banco são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	Sociedades onde os accionistas têm influência significativa			Accionistas	
	Correspondentes	HUB (Centros de Serviços Partilhados)	Outras Entidades do Grupo	Ensa	Total
<b>Disponibilidades</b>					
Disponibilidades à vista s/ IC	2.982.087	-	-	-	2.982.087
<b>Aplicações de liquidez</b>					
Capital	-	-	1.488.465	-	1.488.465
Juros e proveitos equiparados	-	-	12	-	12
<b>Depósitos</b>					
Depósitos á ordem	-	-	-	211.969	211.969
<b>Captações para liquidez</b>					
Capital	270.630	-	-	-	270.630
Juros e custos equiparados	1.755	-	-	-	1.755
<b>Outras Obrigações</b>					
Outras custos a pagar	-	-	164.531	-	164.531

Em 31 de Dezembro de 2014, os saldos e transacções mantidas com as entidades relacionadas do Banco eram as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	Sociedades onde os accionistas têm influência significativa			Accionistas	
	Correspondentes	HUB (Centros de Serviços Partilhados)	Outras Entidades do Grupo	Ensa	Total
<b>Disponibilidades</b>					
Disponibilidades à vista s/ IC	1.057.530	-	-	-	1.057.530
<b>Aplicações de liquidez</b>					
Capital	-	-	2.057.260	-	2.057.260
Juros e proveitos equiparados	-	-	11	-	11
<b>Descoberto Bancário</b>					
Capital	-	8.283	-	-	8.283
<b>Depósitos</b>					
Depósitos á ordem	-	-	-	123.987	123.987
<b>Outras Obrigações</b>					
Outras custos a pagar	-	68.824	671.023	-	739.847

## 25. Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%. Em 31 de Dezembro de 2015, o Banco apresenta prejuízo fiscal relativo ao exercício findo na mesma data.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um exercício de cinco anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável do exercício de 2015. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

A desagregação da rubrica de impostos pode ser apresentada da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>(529.701)</b>	<b>(1.484.684)</b>
Valor a deduzir	-	-
Valor a acrescentar	-	-
<b>LUCRO TRIBUTÁVEL</b>	<b>(529.701)</b>	<b>(1.484.684)</b>
Taxa nominal de imposto	30%	30%
Reporte de prejuízo fiscal	(529.701)	(1.484.684)
<b>IMPOSTO CORRENTE APURADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Estimativa de Imposto	<b>(438)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(530.139)</b>	<b>(1.484.684)</b>

## 26. Eventos Subsequentes

Em 22 de Janeiro de 2016, o Banco Nacional de Angola remeteu ao SCBA uma carta com o esclarecimento relativo à taxa de câmbio a ser considerada para a elaboração das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2015. A referida carta identifica a necessidade dos Bancos apresentarem no Anexo às demonstrações financeiras com data de referência 31 de Dezembro de 2015 o efeito da variação cambial ocorrida entre o exercício compreendido entre 31 de Dezembro de 2015 e 4 de Janeiro de 2016.

Assim, os impactos estimados nos principais indicadores do SCBA encontram-se detalhados no quadro seguinte:

(Montantes expressos em milhares de AOA)

	<b>Conforme reportado (Câmbio de fecho do dia 31 de Dezembro de 2015 - Base BNA)</b>	<b>Incorporação de desvalorização cambial (Câmbio de fecho do dia 4 de Janeiro de 2016)</b>
<b>Resultado Líquido a 31 de Dezembro 2015</b>	<b>(530.139)</b>	<b>(525.922)</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>23.862.708</b>	<b>24.873.087</b>
Dos quais:		
Disponibilidades e aplicações de liquidez	19.865.653	20.657.592
Títulos e Valores Mobiliários	2.730.206	2.826.839
Créditos no Sistema de Pagamentos	812.287	934.094
Outros	454.562	454.562
<b>Total Passivo</b>	<b>21.070.584</b>	<b>22.076.746</b>
Dos quais:		
Depósitos	20.361.385	21.323.651
Outros	709.199	753.095
<b>Total Fundos Próprios (excluindo resultado líquido)</b>	<b>3.322.263</b>	<b>3.322.263</b>

## 27. Outras Divulgações

O Aviso nº 15/07 de 12 de Setembro, do BNA, exige a divulgação de informação e indicações acerca das contas anuais mencionadas no balanço e na demonstração dos resultados. A sua menção é feita a seguir ou remetidas à respectiva explicação no relatório ou notas às demonstrações financeiras:

- i) O resumo dos principais critérios contabilísticos encontra-se descrito na Nota 2;
- ii) O Banco não procedeu à reavaliação dos imóveis de uso próprio dado que não dispõe de imóveis de uso próprio;
- iii) O Banco não procedeu a investimentos em outras sociedades;
- iv) O Banco não procedeu à venda de bens a prazo a sociedades ligadas;
- v) As responsabilidades perante terceiros encontram-se descritas na nota 23;
- vi) O capital social encontra-se descrito nas Notas 1 e 15;
- vii) O Banco não procedeu a ajustamentos de exercícios anteriores;
- viii) O Banco não procedeu à distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2014, dado que apresentou resultado líquido negativo;
- ix) Os resultados por acção são apresentados na nota 15;
- x) O Banco não procedeu à transferência de créditos para prejuízo, renegociações ou recuperações no exercício;
- xi) O Banco não tem sucursais nem participações no exterior;
- xii) O Banco não possui acções com opções de compra das acções outorgadas e/ou exercidas no exercício;
- xiii) Foram efectuados os desdobramentos das principais contas cujo saldo superior a 10% do valor do respectivo grupo ou classe;
- xiv) Os eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre os resultados do Banco estão descritos na Nota 26;
- xv) A informação sobre créditos fiscais encontra-se detalhada na nota 8;
- xvi) As informações relativas aos títulos e valores mobiliários encontram-se descritos na Nota 5;
- xvii) Não existem instrumentos financeiros e derivados à data de encerramento.